



Estado de Santa Catarina
Câmara de Vereadores de Timbó do Sul

PROJETO DE DECRETO LEGISLATIVO Nº 04/2023

DISPÕE SOBRE A CONCESSÃO DE TÍTULO DE CIDADÃO HONORÁRIO DE TIMBÉ DO SUL E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.

O Presidente da Câmara Municipal de Vereadores de Timbó do Sul, nos termos que lhe confere os artigos 30, inciso I, alínea c, 188, inciso I e 296, parágrafo primeiro do Regimento Interno:

DECRETA:

Art. 1º Fica concedido ao Senhor **VOLNEI WEBER** o título de Cidadão Honorário de Timbó do Sul, pelos relevantes serviços prestados em prol do Município.

Art. 2º O Título de Cidadão Honorário, será entregue ao Senhor Volnei Weber no dia 08 de dezembro de 2023, em sessão solene nesta casa legislativa, promovendo-se nesta data a outorga da respectiva honraria.

Art. 3º As despesas decorrentes com a execução do presente decreto legislativo correrão por conta de verbas orçamentárias próprias e suplementares se necessárias da Câmara de Vereadores.

Art. 4º Este Decreto Legislativo entra em vigor na data de sua publicação.

Art. 5º Ficam revogadas as disposições em contrário.

Timbó do Sul, em 23 de outubro de 2023

Vereadora Tainá Conti Buzanello – PMDB

Vereador Gelson Correa - PMDB

Vereador Wilson Luis Borges – PMDB

Ver.^a Salete Mondardo Bernhardt - PMDB